



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais nos termos do Art. 110, X do Regimento Interno que prevê os requerimentos como proposições legítimas a serem submetidas ao Plenário, vem por meio deste REQUERER a realização de **Audiência Pública** para tratar sobre **“A EXTINÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR”**. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação do Douto Plenário, visando a promoção de um diálogo amplo e democrático sobre o assunto.

Diante disso, a data sugerida é dia 26 de maio de 2025 às 10:00h.

Assim, venho requerer a esta casa a divulgação e o convite formal das autoridades listadas em anexo a este requerimento.

Termos em que,

Pede deferimento.

**ROBERTO FRANCO
VEREADOR**





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO

JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública para tratar da extinção da Companhia Energética de Roraima (CERR) é de fundamental importância por diversos motivos que envolvem aspectos sociais, econômicos, administrativos e jurídicos.

Diante disso, a audiência pública assegura transparência, participação popular por meio dos servidores e das autoridades competentes para dispor sobre o assunto. A extinção de uma empresa estatal como a CERR, que tem papel histórico e estratégico na prestação de serviços de energia em Roraima, impacta diretamente trabalhadores, comunidades atendidas e a própria estrutura administrativa do Estado.

Assim, a audiência pública representa um instrumento de fortalecimento da cidadania e do controle social, permitindo que o Estado atue com responsabilidade e sensibilidade diante de uma medida de grande impacto.

Portanto, a realização da audiência pública é uma etapa indispensável e legítima no processo de análise da extinção da CERR, contribuindo para a construção de soluções mais justas, sustentáveis e alinhadas ao interesse público e dos servidores.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

ROBERTO FRANCO
VEREADOR



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO

**AUTORIDADES A SEREM CONVIDADAS PODENDO SURGIR NOVAS NO
DECORRER DA ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

NOMES
01. GOVERNADOR ANTÔNIO DENARIUM
02. VICE GOVERNADOR EDILSON DAMIÃO
03. DEP. ESTADUAL NETO LOUREIRO
04. DEP. ESTADUAL RARISON BARBOSA
05. DEP. FEDERAL GABRIEL MOTA
06. DEP. FEDERAL ESTÉLIO DENER
07. FLAMARION PORTELA - Secretário-Chefe da Casa Civil
08. ANSELMO GONÇALVES - Secretário de Estado de Gestão Estratégica da Administração de Roraima (SEGAD)
09. JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ - PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR

